DECRETO Nº 4.620 DE 26 DE Abril DE 2.021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei n° 2.719, de 30 de novembro de 2005, que institui o Conselho Municipal de Saúde, modificada pelas Leis n° s. 3.149, de 16/08/2010 e 4.030, de 07/11/2018,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros Titulares e respectivos Suplentes:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (GESTÃO)

Titular: DINOMAR DA SILVA CRUZ MOTA Suplente: ZENILCE OLIVEIRA DOS S. NAPOLIS

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (NÍVEL SUPERIOR)

Titular: GERLANE FERNANDES DA SILVA Suplente: PHABLOO JOSÉ VENÂNCIO DE CAMARGO

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (NÍVEL ELEMENTAR)

Titular: ELIAS TAGINO DE LIMA Suplente: MARINETY CARDOSO

IV - REPRESENTANTES DO SINTESBRE (TRABALHADORES DA SAÚDE)

Titular: GENIVALDO DA COSTA SANTOS Suplente: SIRLEY CARDOSO DE MOURA SILVA

V - REPRESENTANTES DO ERSBG-MT (TRABALHADORES DA SAÚDE)

Titular: MÁRCIA CRISTINA RAUBER

Suplente: MÁRCIO FERREIRA MEIRELLIS

Im:



VI - REPRESENTANTE DO COREN (TRABALHADORES DA SAÚDE)

Titular: VAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO

Suplente: VANESSA MENDONÇA E SILVA

VII - REPRESENTANTES DA UNIÃO DE BAIRROS (USUÁRIOS DO

SUS)

Titular: JOSÉ NETO DA SILVA

Suplente: JANAÍNA CORREA DE SOUZA

VIII - REPRESENTANTES DA SAÚDE INDÍGENA - DSEI XAVANTE (USUÁRIOS DO SUS)

Titular: CLARENCIO UREPARIWE TSWÃE

Suplente: MATHEUS HENRIQUE BOU MAROUN CRUZ

IX - REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA (USUÁRIOS DO

SUS)

Titular: MAROSAM DIAS DA SILVA Suplente: DANILO JARDIM LOPES

X - REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO (USUÁRIOS DO

SUS)

Titular: MYRIAN KARLA AYRES VERONEZ LACERDA

Suplente: MARAISA DEMULT BORGES

XI - REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO (USUÁRIOS DO

SUS)

Titular: ANDRÉ LUIZ FERNANDES DA SILVA

Suplente: ALAN CARDEC BARBOSA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n^2 4.612, de 12 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 16 de

de 2.021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal